**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES – SE.**

# PORTARIA N° 24/2023 - DIRETOR PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SERVIDORA-SEGURADA **SRA. VALDINEIDE DANTAS DOS SANTOS"**.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – IPREV**, no uso das atribuições legais conferidas pelo 54, §4º da Lei Municipal n° 13/2013, de 19 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº **002/2021/IPREV**, bem como, dos despachos firmados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor da servidora-segurada Sra. Valdineide Dantas dos Santos**,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.006.366 SSP/SE, CPF/MF nº. 503.643.165-00, efetiva no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão 160/horas, matrícula nº. 299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS INTEGRAIS** e **COM PARIDADE** ao tempo de contribuição, correspondente a 100% (cem por cento), com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, com fundamento no **art. 3º, incisos "I", "II", "III" e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, de 06 de julho de 2005, art. 36, incisos "I", "II" e "III" da Lei Municipal nº 013/2013, de 19 de setembro de 2013.**

**Art. 2º.** O Instituto de Previdência do Município de Ilhas das Flores – IPREV, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade **(art. 2° da E.C 47/2005 de 05/07/05).**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroagidos a partir de 01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Ilhas das Flores/SE, 28 de fevereiro de 2023.

EDGARD BRITO NETO:00571897576 Assinado de forma digital por EDGARD BRITO NETO:00571897576 Dados: 2023.03.01 10:14:38 -03'00'

**Edgard Brito Neto**
**Diretor Presidente IPREV**

ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498 Assinado de forma digital por ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498 Dados: 2023.03.01 10:14:57 -03'00'

**Robson Martins de Lima**
**Prefeito**